



MUNICIPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

106/2021_CPR-"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS"

--- Aos dezassete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, pelas 15h:00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o Júri do Concurso mencionado em epígrafe composto por dois membros efetivos e um suplente e que a seguir se indicam:-----

--- CARINA ALDEIA -----

--- ANA DOURADO FERREIRA-----

--- ELISABETE AFONSO-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 05/08/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos euros).-----

FIRMAS CONVIDADAS
Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda.
António Magalhães & Carlos Santos, SROC.
António Fernandes, Marta Martins e Associados SROC Lda.

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta para esta fase do procedimento os concorrentes a seguir indicados com os correspondentes preços contratuais:-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda.	€ 28.800,00
António Magalhães & Carlos Santos, SROC.	€ 28.000,00

--- Foi admitida para esta fase do concurso, o concorrente e respetiva proposta a seguir descrita: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda.	€ 28.800,00

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pela concorrente "António Magalhães & Carlos Santos, SROC.", nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, conjugado com o artigo 146.º do CCP, na sua redação atual, uma vez que o "Anexo I", não está em conformidade com o CCP, alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, e não foi entregue a Certidão de Registo Permanente, conforme solicitada na alínea c) do artigo 8.º do convite do procedimento - "Documentos que constituem a proposta".-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

--- A proposta apresentada pelo concorrente "Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados SROC, Lda.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 13.º do convite, o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação da prestação de serviços em causa, a "Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados SROC, Lda.", pelo valor de € 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual.-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Carina Aldeia)


(Ana Dourado Ferreira)


(Elisabete Afonso)